



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## CERTIFICADO

### **CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO - 2<sup>a</sup> VIA** **LICENÇA AMBIENTAL**

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa **Ical Energética Ltda.**, CNPJ **21.501.028/0002-63**, para a atividade principal Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, (Área útil: 2140,240 ha), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-01-03-1, localizada nas Coordenadas Geográficas **Lat/Y: 45094345** e **Long/X: 1831553** no Município de Três Marias, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 01469/2007/003/2018, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris, em reunião do dia 29/10/2020.

Sem condicionantes

Com condicionantes

**(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)**

**(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)**

**(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)**

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS DO PARECER ÚNICO Nº 0468834, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos), com vencimento em 29/10/2030.**

Diamantina, 21 de dezembro de 2020.

---

**Breno Esteves Lasmar**  
Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana  
SUPRAM Central Metropolitana

<b>DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>PARÂMETRO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Área de Pastagem	2581,210	ha
G-03-03-4	Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada	Produção Nominal	45.000	mdc/ano

**Processo de Outorga nº 06569/2018; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 2,5 m<sup>3</sup>/h; Coordenadas Geográficas: Latitude: 18º35'03" e Longitude: 45º09'50,3".**

**Processo de Outorga nº 17914/2019; Modo de Uso: Captação em barramento sem regularização de vazão; Vazão: 5,0 l/s; Coordenadas Geográficas: Latitude: 18º35'00" e Longitude: 45º09'52".**

**Processo de Outorga nº 12825/2015; Modo de Uso: Barramento em curso de água, sem captação; Coordenadas Geográficas: Latitude: 18º26'36" e Longitude: 45º06'41".**

**Processo de Outorga nº 12826/2015; Modo de Uso: Captação em barramento sem regularização de vazão; Vazão: 3,0 l/s; Coordenadas Geográficas: Latitude: 18º26'24" e Longitude: 45º06'54".**



Documento assinado eletronicamente por **Breno Esteves Lasmar, Superintendente**, em 21/12/2020, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23426286** e o código CRC **E4557C08**.